

第一條  
標的

Artigo 1.º  
**Objecto**

設立二龍喉公立學校，該校根據適用法例實施各階段的正規教育。

É criada a Escola Oficial da Flora, que ministra os diversos níveis da educação regular, nos termos da legislação aplicável.

第二條  
廢止

Artigo 2.º  
**Revogação**

廢止：

São revogados:

(一) 三月六日第77/95/M號訓令；

1) A Portaria n.º 77/95/M, de 6 de Março;

(二) 第1/2006號社會文化司司長批示。

2) O Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2006.

第三條  
生效

Artigo 3.º  
**Entrada em vigor**

本行政命令自二零二二年九月一日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2022.

二零二二年七月十五日

15 de Julho de 2022.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 33/2022 號行政命令**

**Ordem Executiva n.º 33/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》第二十八條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
標的

Artigo 1.º  
**Objecto**

一、設立氹仔中葡學校，該校根據適用法例實施幼兒及小學階段的正規教育。

1. É criada a Escola Luso-Chinesa da Taipa, que ministra os níveis de ensino infantil e primário da educação regular, nos termos da legislação aplicável.

二、撤銷北區中葡小學、樂富中葡幼稚園及路環中葡學校。

2. São extintos a Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte, o Jardim de Infância Luso-Chinês «Girassol» e a Escola Luso-Chinesa de Coloane.

第二條  
廢止

Artigo 2.º  
**Revogação**

廢止：

São revogadas:

(一) 九月十七日第113/77/M號訓令；

1) A Portaria n.º 113/77/M, de 17 de Setembro;

(二) 三月二十七日第57/89/M號訓令；

(三) 九月十七日第182/90/M號訓令；

(四) 二月二日第10/98/M號訓令。

2) A Portaria n.º 57/89/M, de 27 de Março;

3) A Portaria n.º 182/90/M, de 17 de Setembro;

4) A Portaria n.º 10/98/M, de 2 de Fevereiro.

第三條  
生效

本行政命令自二零二二年九月一日起生效。

二零二二年七月十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2022.

15 de Julho de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 34/2022 號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第九條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條  
公共行政福利基金標誌

一、核准公共行政福利基金的標誌，其式樣載於作為本行政命令組成部分的附件。

二、標誌須按上款所指的附件指定的色彩及特徵印製，亦可採用黑色和白色。

第二條  
過渡規定

在更換與公共行政福利基金標誌有關的物品期間，可繼續使用本行政命令生效前與澳門公共行政福利基金標誌有關的物品，直至有關物品更換完畢為止，但期間不得超過十八個月。

第三條  
廢止

廢止第68/2000號行政命令。

**Ordem Executiva n.º 34/2022**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

**Logotipo do Fundo Social da Administração Pública**

1. É aprovado o logotipo do Fundo Social da Administração Pública, cujos modelos constam do Anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

2. O logotipo é impresso com as cores e as características indicadas no Anexo referido no número anterior, podendo ser utilizado a preto e branco.

Artigo 2.º

**Disposição transitória**

No decurso do processo de substituição de artigos que implicam o logotipo do Fundo Social da Administração Pública, os artigos com logotipo do Fundo Social da Administração Pública de Macau existentes antes da entrada em vigor da presente ordem executiva, podem continuar a ser utilizados até à conclusão do referido processo, não podendo, contudo, o prazo ultrapassar 18 meses.

Artigo 3.º

**Revogação**

É revogada a Ordem Executiva n.º 68/2000.